



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Aviso 9/2025/DCL/DCL-DI/DPG

AVISO DE EDITAL

CONCURSO Nº 001/2025

PROCESSO Nº 652/2025

A Diretoria de Compras e Licitações - DCL da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR**, torna público aos interessados, que será realizada licitação, na modalidade concurso, sendo conduzida pela Comissão de Contratação Especial, designada pela **Portaria 515/2025/DPG-CG/DPG** (0673626) e Comissão Julgadora, designada pela **Portaria 517/2025/DPG-CG/DPG** (0673636), visando a Realização do **II Prêmio de Jornalismo da Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE/RR)**, por meio da seleção e premiação de trabalhos jornalísticos que veiculem matéria sobre a atuação da DPE/RR. Tema: Jubileu de Prata: 25 anos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), Seção II da Resolução CSDPE/DPE-RR nº 98 de 17 de janeiro de 2024 e demais legislações aplicáveis, com as regras e condições para participação e premiação, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: **23/04/2025**

DATA FINAL DAS INSCRIÇÕES: **20/08/2025**

O edital se encontrará à disposição dos interessados no site: <https://defensoria.rr.def.br/licitacoes/licitacoes-concurso-2/>, a partir do dia **23/04/2025**. Em caso de dúvidas relativas aos procedimentos de inscrição, poderão ser esclarecidos por meio do e-mail: premioperrjornalismo@gmail.com.

Ricardo Pinheiro de Freitas

Chefe da Divisão de Elaboração de Editais,
Publicações e Apoio Operacional - DPE/RR

Em 22 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO PINHEIRO DE FREITAS**, **Chefe da Divisão de Elaboração de Editais, Publicações e Apoio Operacional**, em 22/04/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0681855** e o código CRC **337F469B**.